

tem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Julho de 2009. — O Juiz de Direito, *Manuel Domingos Alves*. — O Oficial de Justiça, *António Edral*.

302067536

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho n.º 17271/2009

No uso de competência delegada, por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 15 de Julho de 2009 e até à publicação do movimento judicial ordinário, foram nomeados juizes de direito e colocados como auxiliares nos Tribunais a seguir a cada um indicados, os seguintes juizes de direito em regime de estágio:

Sara Cunha de Melo Marques — Matosinhos
Sónia Andreia Gonçalves Pereira de Sousa — Valongo
Marta Isabel Pinto Ferreira — Matosinhos
Catarina Maria Leandro e Vasconcelos — Ovar — Juízo de Instância Criminal acumulando com Ovar — Juízo de Média e Pequena Instância Cível.
André Gonçalo Ferreira de Pinho Teixeira dos Santos — Sintra — Juízo de Média Instância Criminal e Sintra — Média Instância Cível.
Sandra Eunice Pereira Martins Serra de Carvalho — Moita
Carla Elisa de Almeida Martins — Póvoa de Varzim
Cátia Raquel Moço da Costa Santos — Oeiras
João Miguel Primo dos Santos Cabral — Oeiras
Ana Madalena Reis Soares Gomes — Cascais
Andreia Sofia Esteves Gomes — Penafiel
Cláudia Regina de Jesus — Figueira da Foz
Ana Luísa Cavaco Dias — Setúbal
Mariana Gomes Sousa Machado — Moita
Sofia Oliveira Ramos — Santa Comba Dão
Sofia Marisa Silva Pereira — Santo Tirso
Ana Marta Dias Crespo Pereira — Vale de Cambra
Pedro Leão da Costa Condé Pinto — Penafiel
Marta Rei Fernandes — Setúbal
Rosa Inês Rodrigues de Figueiredo — Santa Comba Dão
Carla Sofia de Sousa e Silva — Santiago do Cacém — Juízo de Grande Instância Cível e acumulando funções com Santiago do Cacém — Juízo de Instância Cível.
Ana Luísa Matias Ribeiro — Barreiro
Ana Sofia Rosado de Sousa Peixeiro — Barreiro
Helena Margarida Alexandre Isidoro Cabrita — Silves
Júlia Maria Ferreira Jácome — Guimarães
Anabela Silveira Duarte Pedroso — Guarda
Francisco José Ferreira Gorgulho — Pombal
João Manuel Teixeira — Braga
José Pedro Pinheiro Cruz Dias da Silva — Espinho

Maria Inês Vaz de Carvalho Godinho — Cascais
Márcia Joana Costa e Castro — Ovar — Juízo de Instância Criminal acumulando funções com Ovar — Juízo de Média e Pequena Instância Cível.

Ana Sofia Alves Martins — Peniche
Mariana Fonseca Couto — Anadia — Juízo de Instância Criminal e acumulando funções com Anadia — Juízo de Média e Pequena Instância Cível.

Marisa Raquel Pessoa Cavaco Malagueira — Torres Vedras
Andreia Cristina Ribeiro São Pedro — Sintra — Juízo de Média Instância Criminal e Sintra — Juízo de Média Instância Cível.

Cecília dos Santos Peixoto — Cantanhede
Sílvia Videira Martins — Covilhã
Estela Andrade Lucas do Nascimento Vieira — Tavira
Sónia Maria de Gouveia Kakoo — Leiria
Marta Inês Machado Dias — Portalegre
Ana da Soledade Batista Almeida Ribeiro de Sousa — Arcos de Valdevez

Marisa Maria Pereira Ribeiro — Portalegre
Cláudia Guerreiro Tenazinha de Melo Graça — Faro
José António Alves Esteves — Olhão
Maria Inês de Barcelos Soares Branco — Olhão

(Posse imediata, com efeitos a partir de 15.07.09)

21 de Julho de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

202079021

Despacho (extracto) n.º 17272/2009

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 29 de Junho de 2009:

Os Exmos. Juizes de Direito: Dra. Cristina Maria Teixeira Pêgo Branco, Dr. José Emanuel Correia Garcia, Dra. Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas, Dra. Albertina Maria Gomes Pedroso e Dra. Maria Joana Gomes Duarte Grácio, cessam, a seu pedido, a comissão de serviço que vêm exercendo como Assessores no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 31.08.2009.

21 de Julho de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.
202078836

Despacho (extracto) n.º 17273/2009

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 16 de Julho de 2009, no uso de competência delegada, o Dr. Carlos Manuel de Ogando Revez, juiz de direito do 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, foi colocado, como juiz auxiliar, afecto à Comarca, no Tribunal Judicial de Vila do Conde, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009. (Posse dia 1 de Setembro de 2009.)

21 de Julho de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

202083996



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2009

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 221/2000, de 9 de Setembro, que transpõe para a ordem jurídica interna, no que aos sistemas de pagamentos diz respeito, a Directiva n.º 98/26/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Maio de 1998, relativa ao carácter definitivo da liquidação, atribui ao Banco de Portugal a competência para designar, através de Aviso, sempre que o grau de risco sistémico se justifique, os sistemas de pagamentos abrangidos pelo referido diploma (cf. artigo 13.º n.º 1);

Ao abrigo desse diploma foi publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2008 (DR n.º 15, Série II Parte E, de 22 de Janeiro), que designa

os sistemas de pagamentos que beneficiam da irrevogabilidade das ordens de transferência e da exigibilidade das garantias constituídas a favor de participante ou de banco integrante do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC);

Dois dos sistemas abrangidos pelas disposições do Decreto-Lei n.º 221/2000, de 9 de Setembro — o sistema de pagamentos de grandes transacções (SPGT2) e o sistema de liquidação de outros depositantes (SLOD) — foram descontinuados a 2 de Março de 2009, devido à migração da comunidade bancária nacional para o TARGET2, sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real — TARGET2-PT; e que,

Consequentemente, se torna necessário alterar o Aviso n.º 1/2008, no sentido de eliminar as referências legislativas aos sistemas já extintos, o Banco de Portugal, atento o teor do artigo 14.º da sua Lei Orgânica, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro, e nos termos e para os